



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 29/2022**  
Projeto de Lei nº 11/2022  
Autoria do Vereador Elizeu Rocha

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Esta lei dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas da rede pública de ensino do Município de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - As medidas consistem em:

I - grupos de apoio com o auxílio de profissionais voluntários como terapeutas, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros;

II - palestras informativas;

III - elaboração de cartilhas.

**Parágrafo único.** As escolas terão ampla liberdade para definir quais as medidas preventivas ao suicídio que serão implementadas aos seus alunos.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2022.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente